



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N° 097/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a alteração do artigo 52 da Lei Municipal 008/2013 com nova redação dada pela Lei Complementar 017/2018 que disciplina a concessão de Gratificação Específica aos Motoristas da Saúde (GEMS) que será concedida ao servidor titular do cargo de provimento efetivo de motorista, em atividade em veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, e que deva prestar serviços extraordinários de forma não eventual à noite, aos sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada, que fará jus a uma gratificação mensal de 5% a 100% de sua remuneração.

### RESOLVE:

Artigo 1º- Concederão Servidor Sergio Ferreira Alves motorista, matrícula nº 21183, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% sobre sua remuneração.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05/02/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**